

Projeto de Lei L/01/2014

“Revisão Geral e Anual das Remunerações e Subsídios dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal, e dá outras providências”

Artigo 1º - Dá revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, observados os preceitos da Lei n.º 473, de 03 de fevereiro de 2010, fica concedido assim, reajuste de 6% (seis por cento).

Parágrafo Único - Anexo I da Lei 525 de 23 de setembro de 2011 (“Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências”)

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das respectivas Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente podendo serem suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Sala das Sessões

Plenário Antônio João Belotti

Taquaral, 16 de janeiro de 2014

Sérgio Alexandre da Silva

Presidente

Claudio Luiz Bolaina

Vice-Presidente

José Roberto Jora

1º Secretario

Oswaldir Soldi

2º Secretário

Justificativa

Este projeto visa recompor a perda inflacionária ocorrida no exercício de 2013, para tanto foi utilizado o mesmo índice a todos os servidores públicos municipais. Este índice trata-se do IPCA/IBGE atingindo o percentual de 5,91%, para efeito pratico e condizente com as possibilidades do orçamento e das finanças públicas municipais, o Legislativo foi propõe um reajuste de 6%.

Sala das Sessões

Plenário Antônio João Belotti

Taquaral, 16 de janeiro de 2014

Sérgio Alexandre da Silva

Presidente

José Roberto Jora

1º Secretario

Claudio Luiz Bolaina

Vice-Presidente

Osvaldir Soldi

2º Secretário